

PERCEPÇÃO SOBRE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DA POPULAÇÃO IDOSA

Mônia Datiane Katzer¹

Edenilza Gobbo²

RESUMO

O presente artigo aborda a questão da convivência familiar e comunitária da população idosa. Escrever sobre a velhice inevitavelmente remete a um resgate histórico acerca da concepção sobre o que é ser velho e o que a velhice representa para a sociedade. Ainda, numa sociedade em que a população de idosos cresce de forma acentuada nas últimas décadas, faz-se relevante abordar o assunto do idoso na elaboração de políticas públicas, uma vez que atualmente não estamos preparados para atender a essa demanda. A família, principal agente promotor de bem-estar do idoso, tem apresentado dificuldades em relação ao idoso devido à falta de amparo do Estado que possui escassos serviços de atendimento a população idosa. Todavia, percebe-se que o idoso está encontrando maneiras de promover um envelhecimento saudável, a partir do protagonismo social e exercício da sua cidadania.

Palavras chaves: Idoso, convivência familiar e comunitária.

ABSTRACT

This article addresses the issue of family and community life of the elderly population. Write about old age inevitably leads to a historical review on the design of what is and what is old is old age for society. Still, in a society where the elderly

¹ Pós-graduanda em Direitos Fundamentais da Família, Criança e Adolescente pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOSEC). São Miguel do Oeste, Santa Catarina, Brasil. Email: monia_katzer@yahoo.com.br.

² Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professora titular do curso de Graduação e Pós-Graduação em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC) campus de São Miguel do Oeste/SC. Professora Orientadora. Email: edenilza.gobbo@unoesc.edu.br

population grows dramatically in recent decades, it is important to address the issue of the elderly in developing public policies, since currently we are not prepared to meet this demand. The family, principal agent promoter of well-being of the elderly, has presented difficulties for the elderly due to lack of support from the state with scarce care services to the elderly population. However, it is noticed that the elderly are finding ways to promote healthy aging from the social role and exercise their citizenship.

Key words: elderly, family and community life

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo é requisito para a obtenção do título de especialista no Curso de Pós-Graduação em Direitos Fundamentais da Família, Criança e Adolescente. A pesquisa empreendida na elaboração deste trabalho é de cunho bibliográfico e pesquisa de campo, em que se utilizaram autores como: Beauvoir (1990), Martinez (2005), Freitas (2010), Mattos (2008) e sites da internet como: Scielo, IBGE, entre outros.

O tema “Percepção Sobre Convivência Familiar E Comunitária da População Idosa”, visa fomentar a discussão acerca da qualidade de vida da população idosa na sociedade atual, a fim de garantir aos idosos uma velhice saudável, ativa e autônoma.

A pesquisa empreendida, e que é apresentada neste trabalho teve como objetivo geral verificar a percepção dos idosos sobre a importância da convivência familiar e comunitária na terceira idade, tendo por público alvo os idosos que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS de Itapiranga/SC. Assim, visando compreender a relevância da convivência familiar e comunitária para a pessoa idosa, inicialmente buscou-se conhecer o perfil dos idosos do SCFV do CRAS do município de Itapiranga, bem como identificar o nível de conhecimento destes idosos sobre convivência familiar e comunitária e sobre o Estatuto do Idoso, o qual prevê a garantia de um envelhecimento saudável, digno e respeito à convivência familiar e comunitária.

A escolha do tema justifica-se pelo intento em compreender o processo de envelhecimento e desmistificar concepções sobre essa fase da vida para que a sociedade, Estado e a família consigam atender seus velhos com respeito e cidadania.

Atualmente, verifica-se a necessidade de ampliar os serviços de atendimento aos idosos, uma vez que esta parcela da população aumenta gradativamente e paralelamente aumenta a violação de seus direitos. Percebe-se a relevância de informar e esclarecer a população, especialmente familiares de idosos, sobre o processo de envelhecimento, visando garantir as pessoas idosas um longevidade com qualidade.

Apresenta-se inicialmente uma breve retomada histórica acerca da concepção sobre o que é ser velho e o que a velhice representa para a sociedade. O levantamento bibliográfico realizado sobre o assunto revelou que a população brasileira está envelhecendo. Segundo dados do IBGE estima-se que em 2050 para cada grupo de quatro brasileiros, um será idoso. Esse crescimento acelerado da população idosa em relação às demais faixas etárias representa novos desafios para a sociedade e Estado, uma vez que esta parcela da população possui necessidades específicas e exigindo políticas públicas eficazes e eficientes no atendimento das suas demandas.

A valorização da pessoa idosa perpassa uma mudança de paradigmas. O velho ainda é visto por muitos como um indivíduo inútil e doentio, ou seja, um fardo para as suas famílias. Tal concepção remete a uma visão da velhice como algo penoso e temido, gerando um sofrimento as pessoas quando se aproximam de uma idade avançada, bem como uma exclusão social do idoso, pois sua imagem reflete o futuro do jovem que o vê.

O envelhecimento é único para cada ser humano, podendo o idoso tomar diferentes posições e formas de ser e de se comportar durante esta fase da vida. Para muitos, a velhice ainda é associada a doença, sobrecarga, incapacidade, depressão, solidão, abandono e perdas. Além de ser diferente para cada idoso, o envelhecimento se manifesta de maneiras diferentes e em tempos diversos. Pode-se encontrar um velho aos 50 anos, como também um jovem aos 70. Embora o físico e a mente envelheçam juntos, este envelhecimento não se efetiva no mesmo ritmo para ambos. (MATTOS, 2008, p. 12)

Na sequência será apresentado a metodologia utilizada na pesquisa de campo, a qual se realizou com base no grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que reúne-se semanalmente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Para coletar os dados fez-se uso de um questionário com questões abertas e fechadas. A análise e interpretação dos dados coletados foram realizadas a partir da pesquisa quanti-qualitativa.

Por fim, apresenta-se a pesquisa realizada, a partir dos dados coletados e respectivas análises, a fim de dar publicidade às informações, as quais foram obtidas através do questionário que norteou a pesquisa. Entende-se ser relevante resgatar a importância de estudos e reflexões acerca do processo de envelhecimento, a fim de desmistificar conceitos equivocados sobre a velhice, bem como informar a população, em especial os idosos, sobre o Estatuto do Idoso.

2 VELHICE

O que significa velhice? O que é ser velho? Para muitos, velhice é a fase final da vida, onde a pessoa está com idade avançada e já não consegue mais cuidar de si mesma, necessitando de cuidados constantes de outra pessoa. Velho é aquela pessoa que não consegue acompanhar as tecnologias da atualidade, ou mesmo que possui limitações físicas e biológicas que a impossibilita de realizar determinadas atividades. É uma pessoa doente e solitária. Essa é a concepção de velhice e velho da maioria da população, em especial, dos jovens. Raramente o idoso é visto como uma pessoa dotada de sabedoria e muita experiência.

“[...] acredita-se que a velhice [...] se constitui em um momento do processo biológico, mas não deixa de ser um fato social e cultural. Deve, ainda, ser entendida como uma etapa do curso da vida na qual, em decorrência da avançada idade cronológica, ocorrem modificações de ordem biopsicossocial que afetam as relações do indivíduo com o seu contexto social. (FREITAS, QUEIROZ, SOUSA, 2010, p. 1).

O processo de envelhecer produz alterações físicas, psicológicas e sociais no ser humano. É um processo natural e gradativo que trará limitações e dificuldades

ao indivíduo, uma vez que seu corpo se torna mais frágil e vulnerável a doenças e com capacidade reduzida de recuperação. Para Zimerman (2000, p. 22) “Com o passar dos anos, o desgaste é inevitável. Sabemos que a velhice não é uma doença, mas, sim, uma fase na qual o ser humano fica mais suscetível a doenças. [...] as pessoas adoecem mais, [...] e demoram mais tempo para se recuperar.”

No âmbito psicológico destaca-se a baixa autoestima, depressão, perdas sociais e pessoais, redefinição dos papéis no âmbito familiar, crises de identidade. Essas mudanças psicológicas e sociais afetam diretamente o velho, necessitando que a família disponha de atenção e cuidados especiais.

A velhice deve ser compreendida em sua totalidade porque é, simultaneamente, um fenômeno biológico com consequências psicológicas, considerando que certos comportamentos são apontados como características da velhice. (FREITAS, QUEIROZ, SOUSA, 2010, p. 1).

Enfim, o conceito de velhice é dinâmico, pois o envelhecimento possui suas especificidades e modifica-se de indivíduo para indivíduo, uma vez que tal conceito é carregado de significados e vivências particularizada de cada ser humano. “[...] cada pessoa vivencia essa fase da vida de uma forma, considerando sua história particular e todos os aspectos estruturais (classe, gênero e etnia) a ela relacionados, como saúde, educação e condições econômicas”. (MINAYO; COIMBRA JR, 2002, p.14 apud JUNIOR, p. 4).

Percebe-se uma inquietação dos pesquisadores acerca da percepção do que é a velhice, a qual não deve ser pensada e analisada apenas sob a óptica do fator biológico, mas compreendida como um todo, sendo parte do processo cultural e social da sociedade.

A velhice sempre tem acompanhado a humanidade como uma etapa inevitável de decadência, declinação e antecessora da morte. A palavra velhice é carregada de significados como inquietude, fragilidade, angústia. O envelhecimento é um processo que está rodeado de muitas concepções falsas, temores, crenças e mitos. A imagem que se tem da velhice mediante diversas fontes históricas, varia de cultura em cultura, de tempo em tempo e de lugar em lugar. Esta imagem reafirma que não existe uma concepção única ou definitiva da velhice mas sim concepções incertas, opostas e variadas através da história. (LEMOS, et al, p. 2).

Nesse sentido, é imprescindível desmistificar os mitos acerca da velhice, afim de que as pessoas não vejam a terceira idade como um tempo de privações e sofrimento, mas sim de experiência e sabedoria.

A velhice é o somatório da trajetória de vida do ser humano - somatório das experiências vividas, dos valores, da compreensão e das interpretações pessoais que cada um tem do mundo em que vive. A velhice - tal como as outras etapas da vida - é um período de mudanças, de transformações operadas em cada pessoa - e estas transformações se dão tanto no nível biológico, quanto no emocional e psicosocial. A forma como cada pessoa envelhece está determinada por suas condições subjetivas [...].(LEMOS, et al, p. 6).

Assim, entende-se que é relevante compreender a velhice como algo natural e prazeroso, bem como dispor de hábitos saudáveis ao longo dos anos a fim de garantir um envelhecimento com saúde e dignidade.

3 A POPULAÇÃO ESTÁ ENVELHECENDO

O crescimento demográfico do número de idosos nas últimas décadas é impressionante e passou a exigir dos estados ações concretas de atendimento das necessidades deste segmento populacional. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população mundial de idosos vem aumentando significativamente nos últimos anos, estima-se que em 2050 para cada 100 crianças de 0 a 14 anos existirão 172,7 idosos, isto significa que um em cada quatro brasileiro será idoso. “Esta transição demográfica é decorrente de diminuições importantes de

taxas de fecundidade e natalidade e de coeficientes de mortalidade, que levaram a um aumento da expectativa de vida ao nascer.” (FABRICIO; RODRIGUES, 2008, p.114).

A mudança na estrutura etária da população tem fomentado estudos e pesquisas na área temática do idoso, pois o envelhecimento da população é um avanço, mas também remete a desafios na área das políticas públicas uma vez que é preciso ações concretas de garantia dos direitos da pessoa idosa, a fim de assegurar patamares digno de qualidade de vida.

Cabe ressaltar ainda a questão dos novos arranjos familiares, sendo que cada vez mais se verifica a formação de famílias menos numerosas e com uma composição diferente do modelo tradicional de família composta por pais e filhos. Atualmente, as famílias são compostas por avós, filhos, netos entre outros parentes que se agrupam a fim de cuidar dos seus membros, a chamada família extensa. Essas transformações na instituição família desencadeou na pessoa idosa um sentimento de solidão, afinal, seu papel/sua função naquele grupo aos poucos foi se perdendo.

[...] a família de hoje não é a mesma de ontem e as fotografias literalmente retratam essa mudança. Se olharmos fotos de família de 50 anos atrás, poderemos observar as expressões sérias e rígidas, a formalidade no posicionamento, deixando perceber claramente quem são os pais e os filhos. Uma fotografia atual mostra o aumento da descontração e da informalidade, com as pessoas rindo, em atitudes informais e carinhosas umas com as outras e posicionadas de maneira que às vezes é difícil definir quem é quem com um simples olhar. [...] a família de hoje é mais dinâmica e flexível, com uma hierarquia menor e papéis que mudam com mais facilidade. (ZIMERMAN, 2000, p. 51).

Diante desse cenário, busca-se refletir acerca da terceira idade como uma fase da vida saudável e harmoniosa, e não como um período de perdas. Muitos idosos perdem autoestima e vontade de viver em função da perda do papel de ser humano produtivo, haja vista que o idoso em muitas situações não é valorizado e sim esquecido, por não gerar mais lucro no sistema capitalista. Ainda, as famílias não estão sabendo como lidar com a pessoa idosa, passam a conceber o mesmo

como incapaz de gerir sua rotina pessoal, gerando uma dependência e alienação do idoso para com os filhos e conseqüentemente um envelhecimento penoso e doentio.

Uma das situações que deixam as famílias confusas é a troca de papéis que ocorre à medida que o pai e a mãe vão envelhecendo. Acostumados a serem cuidados e protegidos, os filhos passam a ter que tomar conta dos pais. A filha tem que estar preparada para ser “mãe” da mãe, [...] O neto, que antes vivia no colo do avô, agora, adolescente, muitas vezes assume responsabilidades como levá-lo de carro ao médico, ao dentista, ao *shopping center* ou ao parque.[...] (ZIMERMAN, 2000, p.80).

A família precisa apreender a conhecer seu idoso, suas necessidades e possibilidades, assim como o idoso também apreende a se conhecer e descobre que apesar dos anos terem lhe “tirado” a flexibilidade e virilidade da juventude, ele ainda pode desfrutar de momentos prazerosos.

Segundo Lemos et al, amparar as pessoas idosas diante do contexto familiar de filhos que trabalham ou estudam fora de casa, é um desafio para a sociedade. Todavia, percebe-se que a partir dos anos 80 passou haver uma valorização do idoso.

Há milhares engajado socialmente, participando de programas de políticas públicas ou privadas, seja em grupos de convivência, Universidades da Terceira Idade, centros sociais, obras filantrópicas, atividades artísticas, sócias, religiosas, congressos, seminários, debates, etc. Demonstam segurança pessoal, cuidam do seu corpo e de sua mente. Buscam o equilíbrio afetivo e emocional; namoram, casam de novo, trocam de parceiros. Vivem intensamente o seu hoje. (LEMOS; et al, p. 4-5).

A socialização do idoso é fundamental para seu bem estar, uma vez que proporciona ao idoso sentimento de autoestima, de alegria, de autonomia e troca de vivências a partir conquista de novos amigos. O grupo de convivência “[...] propicia formas de aponderamento de cidadania para o cotidiano de seus participantes através de uma reflexão do seu entorno sociocultural e suscita mecanismos individuais e coletivos para ações de intervenção na velhice. [...]” (ARAUJO; COUTINHO; CARVALHO; 2005, p. 120).

4 A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Por muitos anos os idosos permaneceram à margem da exclusão social, sendo considerados sujeitos inúteis e sem direitos. Todavia, aos poucos a sociedade e Estado passaram a perceber a necessidade de políticas públicas e legislações específicas à terceira idade visando atender as suas necessidades.

A Declaração dos Direitos Humanos de 1948 foi o marco na garantia de direitos aos indivíduos, inclusive aos idosos. Em seguida surge a Constituição Federal de 1988 trazendo em seu texto a garantia da dignidade da pessoa humana, exercício da cidadania e promoção do bem-estar. A Constituição fomentou o surgimento de leis específicas a terceira idade a fim de garantir-lhes condições dignas de vida.

Conforme elenca o artigo 226 da Constituição Federal, “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.” E nesse viés, a Carta Magna prevê no artigo 229 que “Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.” Ou seja, a solidariedade entre pais e filhos deve ser mútua. Ainda, o artigo 230 estabelece que “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.” Sendo um compromisso da sociedade em geral garantir e promover o cuidado e a proteção dos idosos, inclusive na garantia do direito a convivência familiar e comunitária, haja vista a importância do convívio familiar e comunitário na promoção do protagonismo e da autoestima na terceira idade.

No ano de 1994, a promulgação da Lei 8.842 estabeleceu a Política Nacional do Idoso, normatizando os direitos sociais dos idosos e garantindo-lhes autonomia, integração e participação efetiva nas decisões políticas e sociais. O artigo 1º da Política Nacional traz a finalidade deste documento: “A política nacional do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.”

Artigo 3º - A política nacional do idoso reger-se-á pelos seguintes princípios: I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida; II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos; III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza; IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política; V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta Lei. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2010, p. 5-6).

Em 2003 surge o Estatuto do Idoso, a partir da Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003, a mesma fomentou uma nova reflexão por parte da sociedade na efetivação da garantia dos direitos previstos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso. Apesar da consolidação destes instrumentos jurídicos a favor do idoso, na realidade o que se verifica é um cenário de desvalorização e descaso com o idoso. Poucos artigos da legislação são efetivados e garantidos no cotidiano dos indivíduos, percebe-se a ausência de ações que concretizem o direito a dignidade da pessoa humana.

Conforme Martinez (2005), o Estatuto do Idoso:

[...] Exercitou a obriedade, mas a medida se impunha diante da impossibilidade de muitos idosos, sozinhos, alquebrados por doenças ou hipossuficientes, às vezes abandonados pelos parentes, por esforço próprio enfrentarem as afrontas cometidas pelos adultos, e pior ainda, até mesmo serem alvos dos mais jovens, que deveriam respeitá-los, pelo simples fato de que, sem eles, não teriam existido; na verdade, aqueles incautos devem orar para atingir a longevidade. (MARTINEZ, 2005, p.13).

Nesse sentido, o Estatuto do Idoso prevê no seu artigo 3º o compromisso e responsabilidade da sociedade, família e Estado com o idoso, no sentido de garantir que seus direitos sejam assegurados, bem como garantir um envelhecimento saudável, digno e com qualidade de vida.

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. (MARTINEZ, 2005, p. 31).

Assim, percebe-se que o envelhecimento é uma etapa natural do ciclo vital e possui proteção jurídica, todavia, percebe-se a relevância de implantar projetos e programas que visem concretizar os artigos da Lei 10.741/2003 possibilitando aos idosos usufruir de seus direitos conquistados ao longo da história.

Conforme o artigo 8º do Estatuto do Idoso “O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente.” Ainda, Martinez (2005, p. 41) discorre que:

Sustentar que o envelhecimento é direito é truísmo; na verdade, reduz-se à contingência natural da existência dos homens, então declarada. Ressalta-se ser personalíssimo é redundância; nada é mais pessoal do que a passagem do tempo e sua ação deletéria. A norma quer que isso aconteça sem discriminação, com o respeito e a dignidade próprios do cidadão.

Nesse viés, o artigo 9º do Estatuto do Idoso prevê: “É obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”. Assim, verifica-se a necessidade de esclarecer os idosos acerca das garantias legais que definem princípios, diretrizes e responsabilidades que visam um atendimento com dignidade nos serviços públicos e políticas públicas centradas nas reais demandas da terceira idade.

5 CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA NA TERCEIRA IDADE

Poucos são os estudos e pesquisas voltados à questão da convivência familiar e comunitária na terceira idade. Mesmo o Estatuto do idoso não possui na

sua redação artigos específico que abordem esta temática. Todavia, percebe-se que os novos arranjos familiares e aumento da longevidade tem demandado maior ênfase na discussão acerca da relevância da população idosa ter garantido a convivência familiar e comunitária como uma maneira de ter uma velhice sadia e independente.

A inclusão da Assistência Social, através da Constituição Federal de 88, no campo da seguridade social como política social pública inseriu-a no sistema de bem-estar social brasileiro, prevendo a garantia de três seguranças sociais: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia), de acolhida e de convívio e vivência familiar.

A segurança de convívio e vivência familiar busca o enfrentamento de situações de perda de relações e exclusão. Segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS):

[...] É próprio da natureza humana o comportamento gregário. É na relação que o ser cria sua identidade e reconhece a sua subjetividade. A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas, e sobretudo, os processos civilizatórios. As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias estão no campo do convívio humano. A dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio. (POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2004, p.32).

A inserção da assistência social no campo das políticas públicas confere ao Estado o dever de prover os mínimos sociais a população brasileira, inclusive o direito a convivência familiar e comunitária na terceira idade. Nesse viés, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) vem de encontro ao ter como objetivo, conforme artigo 2º, inciso I, alínea a “a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;”. Ainda, a LOAS prevê no seu artigo 4º, inciso III “o respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;”.

Apesar dos muitos avanços no âmbito das legislações sobre o idoso, as leis não são o bastante para a transformação da realidade caracterizada pela ameaça e violação dos direitos desses sujeitos. A implementação e cumprimento, em especial, do Estatuto do Idoso depende da mobilização de toda a sociedade, sendo um dever de todo indivíduo não permanecer alheio ao processo de efetivação dos direitos previstos pelas legislações e políticas públicas, entre eles o direito a convivência familiar e comunitária.

Ainda, dentro da Política Nacional de Assistência Social, cita-se o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)³, o qual possui como um de seus eixos estruturantes a matricialidade sociofamiliar, que concebe a família “[...] como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida. [...]”. (POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2004, p.41).

Salienta-se que o conceito de família trazido pelo SUAS⁴ é condizente com a Declaração dos Direitos Humanos, a Constituição Federal de 88, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Orgânica da Assistência Social e o Estatuto do Idoso quanto a questão da família ser um espaço de direitos, devendo ser amparada pelo Estado quando em situação de vulnerabilidades e fragilidades.

Promover ações de prevenção, proteção e amparo a família requer conhecimento das demandas e expectativas dos membros da família, uma vez que os novos arranjos familiares denotam famílias monoparentais, extensas, entre outras, e possuem especificidades conforme a faixa etária (crianças, adolescentes, idosos).

Destaca-se a importância da família em acolher e cuidar do seu idoso, uma vez que envelhecer é um fato inevitável da natureza, para que tal processo seja concebido pelo indivíduo como algo prazeroso e feliz. Ainda, visando a promoção da saúde e longevidade, os grupos de convivência para idosos denotam sua relevância na prevenção de doenças, como depressão, e uma velhice ativa.

³ Sistema Único de Assistência Social. “O SUAS define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de assistência social possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socio-assistencial e, ainda, os eixos estruturantes e de subsistemas[...]”(POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2004, p.39).

⁴ “[...] conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos, e ou, de solidariedade. [...]” (POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2004, p.41).

No grupo de convivência, a importância de estar com o outro, as trocas de experiências, o partilhamento das dificuldades, fazem os idosos sentirem-se mais produtivos, pelo simples fato de serem aceitos, de conversarem sobre problemas semelhantes, de desenvolverem capacidades semelhantes, de olharem uns aos outros, como seres que têm desejos, lembranças, criatividade, e que podem levar ao crescimento por meio da motivação do grupo e coordenação do facilitador. Falamos em crescimento, não somente no aspecto individual, mas, também, no sentido mais amplo, ao “empoderarmos” aquelas pessoas a agirem sobre o mundo, sobre a sociedade e pessoas que vivem ao seu redor, no objetivo de torná-los sujeitos reflexivos e operativos. (MATTOS, 2008, p.20).

A convivência comunitária promove o bem-estar, a alegria e a qualidade de vida na terceira idade. Incentivar os idosos a participar ativamente da sociedade, seja em grupos de convivência, voluntários em trabalhos de cunho social, cursos e demais encontros sociais é o caminho para garantir uma velhice realmente saudável.

6 METODOLOGIA DA PESQUISA DE CAMPO

Segundo Minayo (1997) a metodologia é o caminho e o instrumental próprio da abordagem da realidade e inclui as concepções teóricas de abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a apreensão da realidade social e também o potencial criativo do pesquisador. A pesquisa possibilita “[...] descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos.” (GIL, 1999, p. 42). Dessa forma, ressalta-se que a pesquisa proporciona a construção de novos conhecimentos acerca da realidade social por meio de teorias e confirmação ou não de hipóteses levantadas pelo pesquisador.

A pesquisa acerca da convivência familiar e comunitária dos idosos participantes do SCFV do CRAS de Itapiranga caracterizou-se como pesquisa de campo. Segundo Marconi e Lakatos (2007), a pesquisa de campo tem por objetivo adquirir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, visando uma resposta para o mesmo, ou informações de uma hipótese que se deseja comprovar, ou ainda, identificar novos fatos e relações acerca do tema estudado.

A pesquisa teve como objetivo geral saber a relevância da convivência familiar e comunitária na terceira idade, tendo como foco da pesquisa a socialização nos grupos de Convivência, em especial o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS de Itapiranga. Ainda, como objetivos específicos, a pesquisa buscou conhecer o perfil dos idosos do SCFV; identificar o nível de conhecimento sobre convivência familiar e comunitária e Estatuto do Idoso; conhecer a relevância para o público alvo dos encontros do grupo de SCFV para um envelhecimento saudável e com qualidade de vida.

Para a coleta de dados utilizou-se como instrumento o questionário com questões abertas e fechadas. Segundo Marsiglia (2001, p. 26): “O questionário é um instrumento de pesquisa constituído por uma série ordenada de perguntas referentes ao tema”. A elaboração do questionário exige que o pesquisador tenha amplo conhecimento a respeito do assunto a ser abordado na pesquisa, bem como tenha clareza do objetivo a ser atingido a partir da pesquisa, a fim de formular questões que o auxiliem a responder, esclarecer e/ou confirmar hipóteses levantadas no projeto de pesquisa.

A pesquisa teve como base as participantes do grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS de Itapiranga, tendo por universo um total de 11 idosas. Salienta-se que o grupo reúne-se semanalmente e é formado exclusivamente por pessoas do sexo feminino. Ainda, as participantes durante o encontro confeccionam fraldas geriátricas que são entregues, através da Secretaria Municipal de Assistência Social para pessoas carentes do município.

7 RESULTADOS E ANÁLISE

A seguir, apresentam-se os dados coletados na pesquisa se campo, seguidos de análise quali-quantitativa. Ressalta-se que foram aplicados 11 questionários, sendo que duas participantes do grupo optaram por não responder o referido instrumental.

O gráfico 1 apresenta a idade dos idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS de Itapiranga.

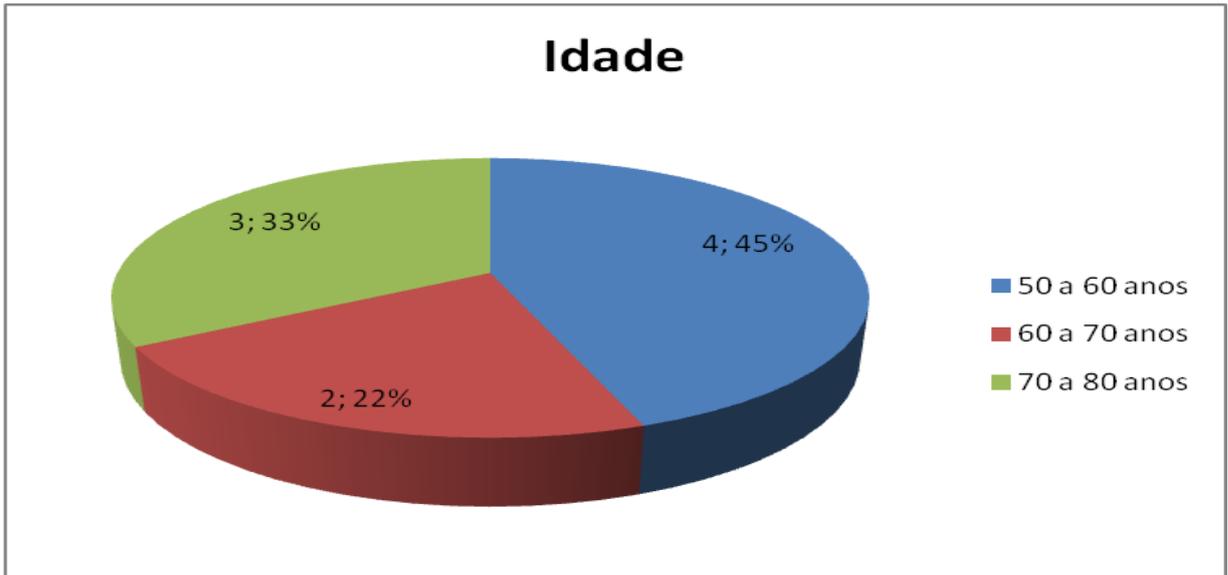


Gráfico 1: Idade dos idosos.

A pesquisa aponta que 45% das participantes possuem idade entre 50 a 60 anos. 33% possuem entre 70 a 80 anos de idade e 22% possuem de 60 a 70 anos.

Percebe-se que os avanços nas pesquisas médicas tem proporcionado uma qualidade de vida melhor e possibilitado o tratamento de doenças que antes eram causa de mortes entre as pessoas da terceira idade. A preocupação com a saúde do idoso tem fomentado a implementação de programas voltados à prevenção de doenças e seus agravos.

Conforme o Ministério da Saúde, um envelhecimento com qualidade de vida e saúde perpassa por cuidados que devem ser adotados em todas as fases da vida. Ainda, engloba políticas públicas de atenção primária que atuem na esfera da prevenção,

[...] políticas públicas que promovam modos de viver mais saudáveis e seguros em todas as etapas da vida, favorecendo a prática de atividades físicas no cotidiano e no lazer, a prevenção às situações de violência familiar e urbana, o acesso à alimentos saudáveis e à redução do consumo de tabaco, entre outros. [...] (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2007, p. 11).

Assim, entende-se que é preciso investir em ações preventivas em todas as faixas etárias, uma vez que é o estilo de vida desde a infância que irá determinar um envelhecimento ativo.

O gráfico 2 aponta a escolaridade dos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS de Itapiranga.

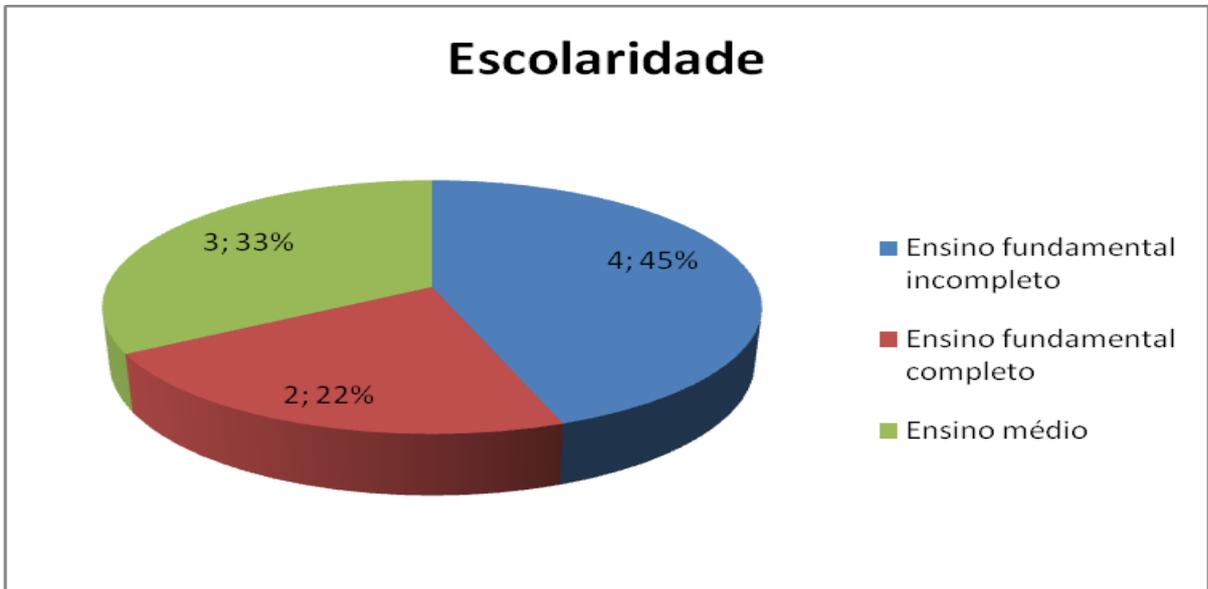


Gráfico 2: Escolaridade dos idosos.

A pesquisa mostra que 45% das participantes frequentaram o ensino fundamental, porém não concluíram. 22% concluíram o ensino fundamental e 33% possuem ensino médio completo.

Percebe-se que a população idosa vem de uma cultura histórica em que no seu período da infância e adolescência a educação não era importante. Os dados relevam que a maioria das entrevistadas frequentou a escola, porém não concluíram nem a 8ª série do ensino fundamental. Atualmente muitas pessoas da terceira idade, devido à falta de escolaridade, têm dificuldades em compreender o funcionamento dos caixas eletrônicos nos bancos, as tecnologias da internet entre outros avanços contemporâneos. Poucos conseguem acompanhar a evolução da tecnologia, gerando uma parcela de idosos dependentes de seus familiares ou outras pessoas, inclusive, na hora de sacar a aposentadoria.

Faz-se relevante propor programas e projetos que oportunizem aos idosos regressar a educação formal.

O gráfico 3 refere-se ao estado civil dos idosos do participantes da pesquisa.

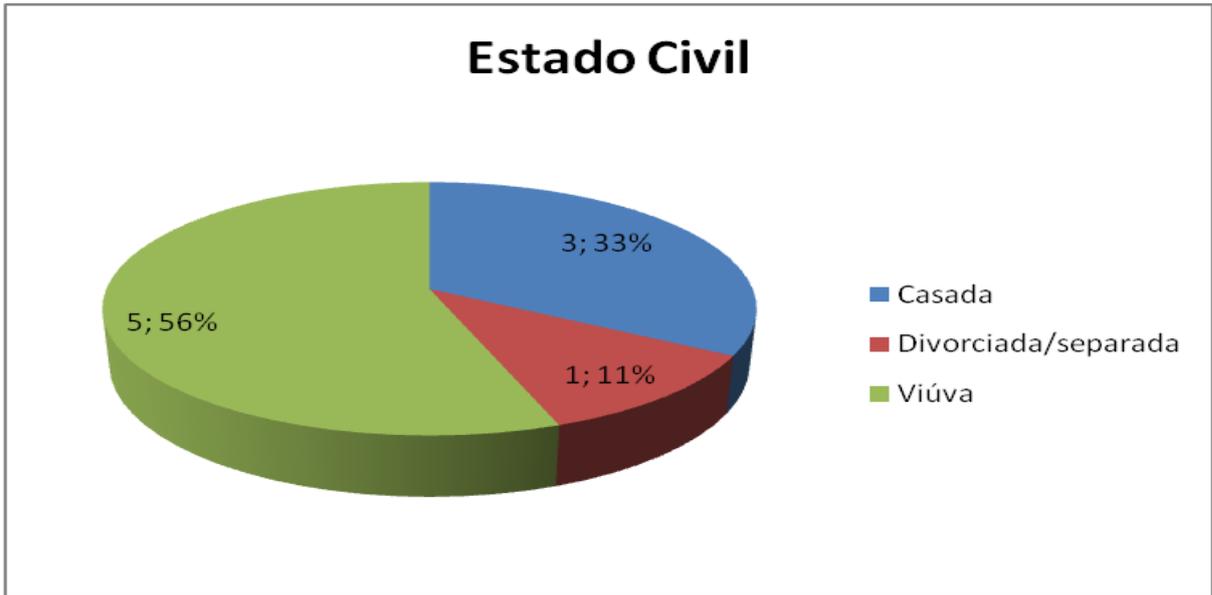


Gráfico 3: Estado civil dos idosos.

A pesquisa aponta que a maioria das participantes (56%) são viúvas. 33% são casadas e 11% são divorciadas/separadas.

Comparando os dados do gráfico 1 onde consta que a maioria das participantes tem entre 50 e 60 anos de idade, e neste item 56% das entrevistadas são viúvas, percebe-se que as mulheres estão entrando na fase da velhice sem seus maridos/companheiros. Pode-se supor que essa situação está relacionada ao fato de que as mulheres se preocupam e cuidam mais da saúde que os homens.

Atualmente verifica-se a difusão de campanhas preventivas voltadas somente a saúde do homem, uma vez que culturalmente os homens mantiveram-se a margem dos cuidados de saúde por entender que realizar consultas e exames preventivos cabe somente à mulher. Aos poucos os homens estão mais preocupados com a saúde e hábitos de vida saudáveis, contribuindo para um envelhecimento ativo e longínquo.

O gráfico 4 corresponde a composição familiar dos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

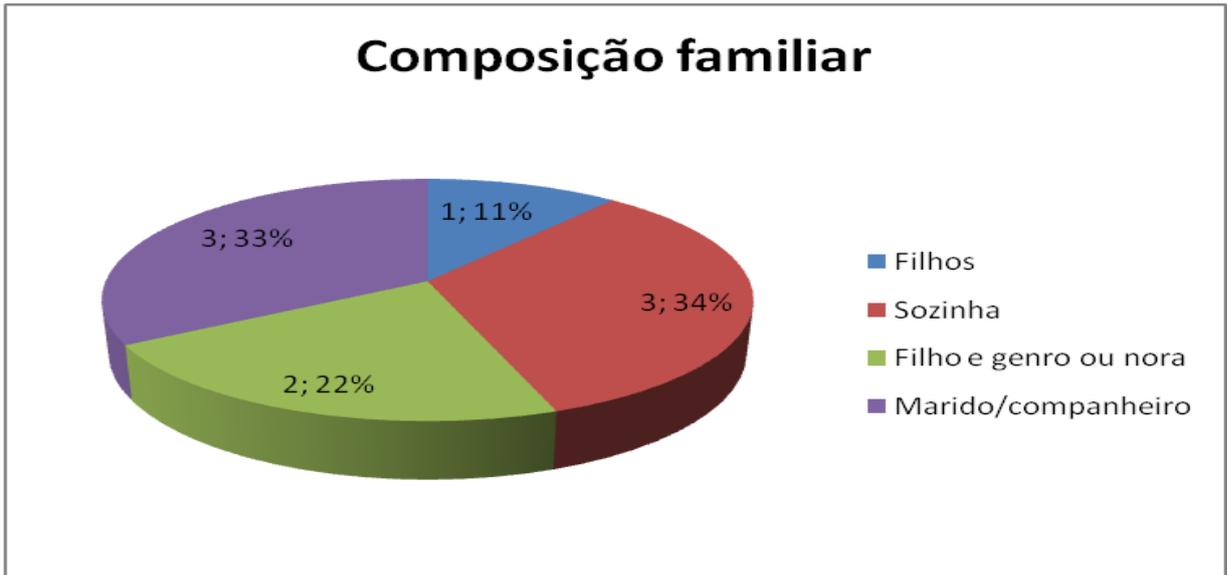


Gráfico 4: Composição familiar dos idosos.

Segundo a pesquisa, referente à composição familiar, 34% das participantes mora sozinhas. 33% residem com o marido/companheiro, 22% reside com algum filho e genro ou nora e apenas 11% responderam que residem somente com filhos.

Neste item, destaca-se a questão da importância da convivência familiar e da definição dos papéis a serem desempenhados pelos membros da família a fim de tornar o sistema familiar funcional. Quando essa definição dos papéis não é clara, gera o surgimento de doenças no âmbito emocional e fisiológico, em especial nos idosos que aos poucos perdem funções em virtude da idade avançada.

As diversas realidades apresentadas para as famílias brasileiras, tais como o aumento da mortalidade masculina em faixas etárias cada vez mais jovens, a necessária inserção das mulheres no mercado de trabalho formal e informal, afetam o balanço entre necessidades e a disponibilidade de auxílio real existente entre os membros familiares, fazendo com que pessoas idosas assumam o cuidado das residências, das crianças e dos adolescentes com bastante frequência. O idoso algumas vezes pode assumir o papel de “bode expiatório”, sendo culpabilizado por todas as crises familiares. [...]. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2007, p. 42).

Nesse sentido, buscou-se saber o entendimento das participantes sobre o que é convivência familiar e comunitária. No âmbito familiar, as mesmas

responderam que convivência familiar representa a transmissão de valores entre as gerações, em que os pais ensinam aos filhos costumes, tradições, sentimentos de amor, respeito, honestidade, solidariedade entre outros. Para seis participantes, a convivência familiar representa ter um bom relacionamento entre pais e filhos. Destaca-se a fala da entrevista 4 “ *Convivência familiar é viver bem, respeito, a união de pais e filhos sem interesses*”.

Quanto a convivência comunitária, as participantes elencaram a importância de participar de grupos de convivência, eventos comunitários, ter amizades. Destaca-se a fala da entrevista 5 “ *Convivência comunitária é participar de alguma forma, seja de serviço voluntário ou de qualquer promoção de sua comunidade*”.

Nesse sentido, o gráfico a seguir buscou-se mensurar a relevância do grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para as participantes.

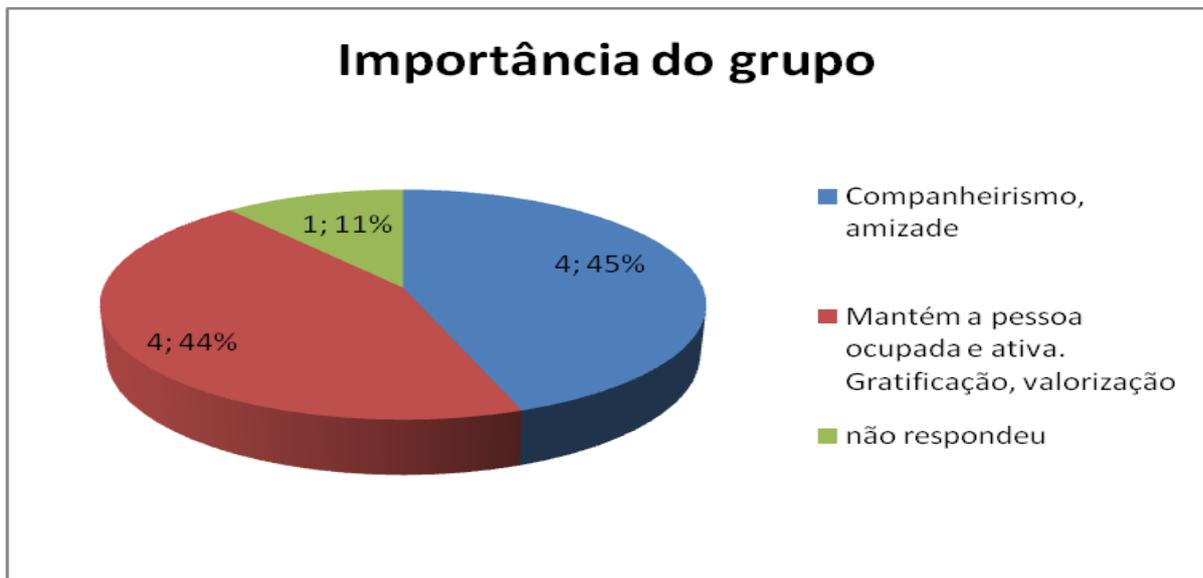


Gráfico 7: Importância do grupo do SCFV para os idosos.

Quando questionadas sobre a importância dos encontros e do grupo, 45% das entrevistadas responderam que o grupo reforça sentimentos de companheirismo e amizade. 44% relataram que os encontros mantém a pessoa ativa e ocupada. Ainda, mencionaram sentimentos de gratificação e valorização. Salienta-se que 1 entrevistada não respondeu a pergunta, representando 11%.

A participação em grupos de convivência na terceira idade é de extrema relevância uma vez que mantem o idoso ativo. Por se tratar de uma fase da vida em que ocorrem muitas perdas biológicas, psicológicas e morais, a participação em atividades comunitárias auxilia na preservação do sentimento de “utilidade”, uma vez que neste espaço ele pode expressar seus sentimentos e sentir-se importante perante as pessoas. “[...] as relações entre os participantes dos grupos de convivência de idosos fortalecem a experiência de grupo e favorecem a ampliação das relações interpessoais, além de serem tão importantes quanto o apoio familiar.[...]”. (Borges, et al, p.1, 2008).

O gráfico 6 apresenta o conhecimento dos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS de Itapiranga sobre o Estatuto do Idoso.

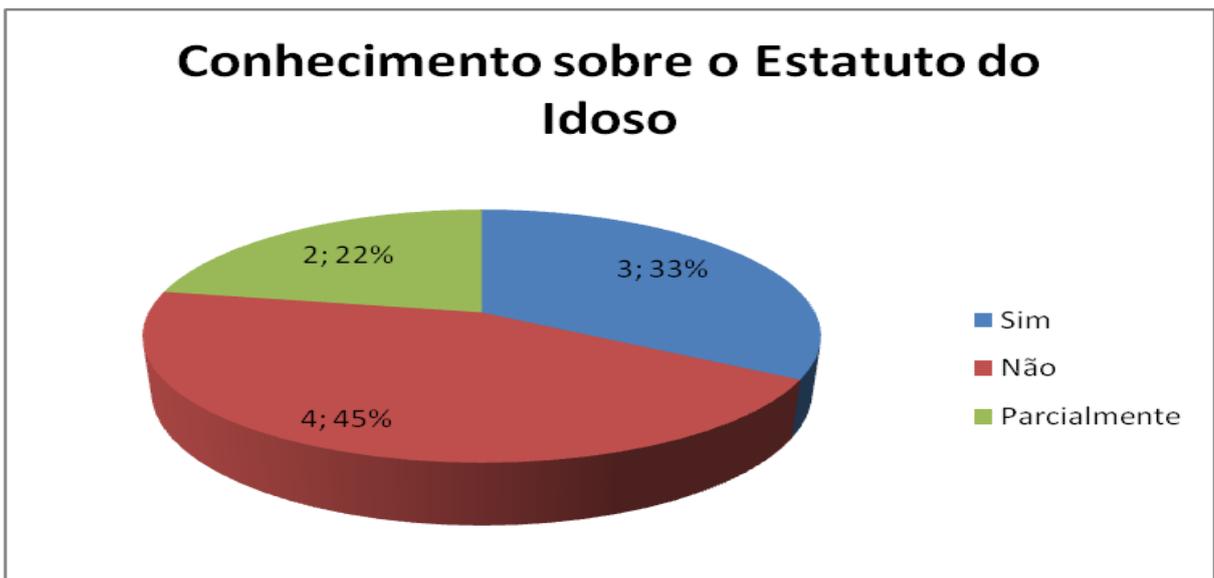


Gráfico 6: Conhecimento dos idosos sobre o Estatuto do Idoso.

A pesquisa objetivou também identificar o grau de conhecimento das pessoas da terceira idade sobre o Estatuto do Idoso. 45% das entrevistadas responderam que não conhecem o Estatuto do Idoso. 33% afirmam ter conhecimento sobre o Estatuto do Idoso e 22% responderam que conhecem o Estatuto parcialmente.

As participantes que responderam não ter conhecimento sobre o Estatuto afirmam que a referida Lei possui pouca divulgação, disponibilidade de exemplar

impresso para acesso a população idosa e também desinteresse por parte dos idosos em conhecer o Estatuto.

Tal dado é preocupante uma vez que o Estatuto do Idoso possui 14 anos de existência e seu público alvo não tem conhecimento dos direitos preconizados pela referida Lei. A pesquisa demonstra a necessidade de elaboração de estratégias para divulgação do Estatuto do Idoso para a população em geral, mas especialmente para a população da terceira idade.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A velhice não possui uma definição única, uma vez que seu significado é dinâmico e para cada indivíduo seu conceito se modifica na medida em que internaliza as particularidades e vivências próprias daquela pessoa. O processo de envelhecer assusta o jovem, o qual teme a chegada da velhice. Isso devido ao conceito de velhice ser carregado de mitos e equívocos.

Quando se fala em velho, o pensamento remete uma pessoa com idade bastante avançada, doente, frágil, com limitações físicas, dependente dos familiares, inútil, triste e solitário. Porém, ao poucos se está conseguindo romper com estes estigmas sobre o velho, a sociedade e familiares estão começando a perceber a beleza do envelhecer.

Os idosos atualmente representam a melhor idade, na medida em que esbanjam alegria, simpatia e sabedoria. Sim, os muitos anos acumulados proporcionam as pessoas idosas aprimorar sentimentos que na juventude são aflorados e descompassados. A sabedoria adquirida ao longo dos anos produz velhos serenos e pacientes.

A valorização dos idosos perpassa os vários artigos jurídicos que preconizam a dignidade, cidadania, respeito, igualdade, acessibilidade, entre outros direitos fundamentais. As leis nascem a partir de uma dada realidade, geralmente influenciadas por necessidades e pressões sociais, contudo, vale lembrar que nem sempre a sociedade está preparada para aplicar as leis e garantir a sua efetividade.

Referente às leis que asseguram um envelhecimento digno, destaca-se a importância de políticas públicas eficazes na operacionalização da legislação, visando garantir aos idosos uma velhice saudável e aos jovens adultos um

envelhecimento tranquilo, sem medo de que o passar dos anos acarrete perdas irreparáveis.

A efetivação dos direitos previsto na Lei 10.741/2003 exige comprometimento do poder público e da sociedade, bem como da família que possui na sua composição idosos, pois cabe, primeiramente, a família o papel de zelar pelo bem estar da pessoa idosa, e quando da sua impossibilidade de garantir qualidade de vida ao idoso, a família deve buscar auxílio do Estado para garantir o cumprimento do Estatuto do Idoso.

Na pesquisa ora realizada buscou-se conhecer e compreender a percepção dos idosos sobre a convivência familiar e comunitária na terceira idade. Destaca-se dentre as dificuldades encontradas na realização da pesquisa o fato das participantes temerem aderir a pesquisa e não saber responder as perguntas. Era evidente a preocupação de que a resposta seria incorreta. Tal fato foi comprovado após a entrega à pesquisadora dos questionários respondidos, no qual havia perguntas sem resposta.

Ainda, houve dificuldade em fazer as participantes entender que os dados coletados seriam mensurados através de gráficos garantindo o total sigilo da identidade de cada entrevistada. Percebe-se que tal dificuldade pode ser em virtude da faixa etária e baixa escolaridade.

Por fim, ressalta-se a importância da discussão acerca dos direitos da pessoa idosa, em especial da convivência familiar e comunitária, visando aprimorar as políticas públicas, no sentido de auxiliar os idosos há melhorar sua qualidade de vida e garantir um envelhecimento saudável e digno.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Ludgleydson Fernandes de; COUTINHO, Maria da Penha de Lima; CARVALHO, Virgínia Ângela Menezes de Lucena e. **Representações Sociais da Velhice entre Idosos que Participam de Grupos de Convivência**. 2005. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932005000100010&script=sci_arttext >. Acesso em: 12 abr, 2013.

BEAUVOIR, Simone de. **A Velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm >. Acesso em 04 jun. 2013.

BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Caderno de Atenção Básica, N. 19. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. Brasília. 2010.

BORGES, Paula Lutiene dfe Castro e; et al. **Perfil dos Idosos Frequentadores de Grupos de Convivência em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil**. 2008. Disponível em: < http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2008001200008&lang=pt >. Acesso em: 13 de jul. 2014.

FABRÍCIO, Suzele Cristina Coelho, RODRIGUES, Rosalina Aparecida Partezani. **Revisão da Literatura sobre Fragilidade e sua relação com o Envelhecimento**. 2008. Disponível em: < <http://www.revistarene.ufc.br/revista/index.php/revista/article/view/569/pdf> >. Acesso em: 21 jun. 2013.

FREITAS, Maria Célia de; QUEIROZ, Teresinha Almeida; SOUSA, Jacy Aurélia Vieira de. **O Significado da Velhice e da Experiência de Envelhecer para os Idosos**. 2010. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342010000200024 >. Acesso em: 25 mai. 2013.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

JUNIOR, Gilberto Pinheiro. **Sobre Alguns Conceitos e características de Velhice e Terceira Idade: uma abordagem sociológica**. 2004. Disponível em: < <http://www.periodicos.udesc.br/index.php/linhas/article/viewFile/1255/1067> >. Acesso em: 04 jun. 2013.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/home/> >. Acesso em: 04 jun. 2013.

LEMOS, Daniela de et al. **Velhice**. 2013. Disponível em: < <http://www.ufrgs.br/e-psico/subjetivacao/tempo/velhice-texto.html> >. Acesso em: 25 mai. 2013.

MDS, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional do Idoso**. 1ª Ed. Brasília, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2007).

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Comentários ao Estatuto do Idoso**. 2ª Ed. São Paulo: LTr, 2005.

MASIGLIA, Regina Maria Giffoni. **Capacitação em Serviço Social e Política Social: Intervenção e Pesquisa em Serviço Social**. Módulo 5. Brasília: UnB – Centro de Educação Aberta, Continuada, à Distância. 2001

MATTOS, Emanuela Bezerra Torres. **O Significado do Grupo de Convivência para Idosos**. Fortaleza, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

MINAYO, M. C. de S. **Ciência, Técnica e Arte: O Desafio da Pesquisa Social**. In: M. C. de S. Minayo (org.). Pesquisa social - teoria, método e criatividade. (p. 9-29). Petrópolis: Vozes, 1996.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília. 2004.

ZIMERMANN, Guite. **Velhice: Aspectos biopsicossociais**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
QUESTIONÁRIO

APÊNDICE

Questionário aplicado na pesquisa de campo.

1. Qual a idade da participante do SCFV?
 - () 50 a 60 anos
 - () 60 a 70 anos
 - () 70 a 80 anos
 - () mais de 80 anos

2. Qual a escolaridade da participante do SCFV?

- ensino fundamental completo
- ensino fundamental incompleto
- ensino médio completo
- ensino médio incompleto
- ensino superior completo
- ensino superior incompleto
- outros: _____

3. Qual estado civil da participante do SCFV?

- solteira
- casada
- divorciada/separada
- viúva

4. Reside com quem?

- filhos
- filho (a) e genro ou nora
- marido/companheiro
- sozinha
- outros: _____

5. O que você entende por convivência familiar e comunitária?

R.

6. Você tem conhecimento sobre o Estatuto do Idoso, em especial, sobre o direito a convivência familiar e comunitária? Por quê?

R.

7. Qual a importância do grupo para você?

R.